



**:- PORTARIA N.º 213, DE 26 DE JULHO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

***CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM***, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ALBERINDA DAS GRAÇAS MELO TANAKA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 24 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 26 de maio de 2016 a 25 de maio de 2021, que devido à publicação da Lei n° 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 26 de maio de 2016 a 29 de dezembro de 2022 – Processo Administrativo n° 2803/2023;
- **ELAINE APARECIDA MORCINA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental, 30 (trinta) dias a partir de 24 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2010 a 1º de agosto de 2015 – Processo Administrativo n° 2879/2023;
- **FERNANDO HENRIQUE SZUZ**, Inspetor de Alunos, 30 (trinta) dias a partir de 1º de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2015 a 1º de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei n° 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 02 de agosto de 2015 a 07 de março de 2022 – Processo Administrativo n° 2883/2023;
- **JOELMA MARIA DOS SANTOS RAMOS**, Merendeira, 30 (trinta) dias a partir de 11 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 27 de março de 2012 a 26 de março de 2017 – Processo Administrativo n° 2665/2023;
- **LEANDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS**, Eletricista, 30 (trinta) dias a partir de 31 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2020, que devido à publicação da Lei n° 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 09 de junho de 2015 a 12 de janeiro de 2022 – Processo Administrativo n° 2662/2023;

  Continua...



**:- PORTARIA N.º 213, DE 26 DE JULHO DE 2.023/Concl. -:**

- **LETICIA FRIEDBERGER LEME ASSUNÇÃO**, Professor de Ensino Fundamental, 30 (trinta) dias a partir de 1º de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2012 a 14 de maio de 2017 – Processo Administrativo nº 2841/2023;
- **POLIANA DE JESUS FERREIRA**, Professor de Educação Física, 30 (trinta) dias a partir de 1º de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2016 a 26 de janeiro de 2021, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 27 de janeiro de 2016 a 1º de setembro de 2022 – Processo Administrativo nº 2849/2023;
- **SILVIA APARECIDA CARDOSO CAMPOS**, Inspetor de Alunos, 30 (trinta) dias a partir de 1º de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 1º de junho de 2015 a 04 de janeiro de 2022 – Processo Administrativo nº 2815/2023;

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 26 de julho de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos